



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA - DILOG
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E CONFORMIDADE – DEATC

PROCESSO: 23443.019287/2021-71

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2022

OBJETO: Serviços de motorista categoria D (CAMPUS ITACOATIARA, UG: 155389)

EMPRESA: LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 01.232.642/0001-89)

ASSUNTO: 2ª análise da proposta

Manaus, 20 de maio de 2022.

NOTA TÉCNICA 22.2022 – DEATC/DILOG/PROPLAD/REITORIA/IFAM

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo 23443.019287/2021-71 trata da contratação especializada de serviços de motoristas, categoria “D”, a serem alocados na Reitoria e demais unidades (Presidente Figueiredo, Maués, Itacoatiara, Parintins, Eirunepé e Lábrea).

1.2. Novamente, apreciaremos a oferta da participante LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 01.232.642/0001-89) ao **item 03 (Campus Itacoatiara)** deste pregão 07.2022 que retornou para 2ª análise.

1.3. A referida licitante foi a segunda melhor colocada, apresentando um valor global de **R\$ 181.138,08** (cento e oitenta e um mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos) ou **R\$ 15.094,84** (quinze mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) mensais. As quantias informadas são de contratação do serviço de motoristas além de diárias, quando do deslocamento com pernoite do funcionário.

1.4. Os quantitativos a serem dispostos em Itacoatiara serão de **3 (três) postos** de motoristas.

1.5. Anteriormente, foi redigida a nota técnica 18.2022 – DEATC/DILOG/PROPLAD/IFAM, datada de 17/05/2022, onde apontamos alguns questionamentos que deveriam ser respondidos pela empresa que está enquadrada no lucro real.

2. DA ANÁLISE

2.1. Após verificar a planilha modelo ajustada pela licitante, a mesma **COMPROVOU** por meio de documentação as suas alíquotas médias efetivas de PIS/COFINS recolhidas nos últimos 12 (meses) anteriores à apresentação da proposta, que deveriam ser apuradas por meio dos dados constantes na Escrituração Fiscal Digital (EFD – CONTRIBUIÇÃO).

2.2. Isso porque a empresa cotou na sua proposta os percentuais de 0,51% e 2,44%, ambas para PIS e COFINS respectivamente.

2.3. A solicitação redigida na nota técnica 18.2022 – DEATC/DILOG/PROPLAD/IFAM foi prontamente atendida, visto que este Órgão observou o disposto contido no Acórdão 1619/2008 – TCU Plenário, que diz:

9.3 alertar a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, do Ministério do Trabalho e Emprego, que nas suas licitações em geral, tanto na fase de Orçamentação, quanto na fase de análise das propostas, atente para a possibilidade de que **as alíquotas referentes ao PIS e à COFINS, no que se refere às licitantes que sejam tributadas pelo Lucro Real, sejam diferentes do percentual limite previsto em lei, devido às possibilidades de descontos e/ou compensações previstas, devendo exigir, se for o caso, que as alíquotas indicadas, nominais ou efetivas reduzidas, sejam por elas justificadas em adendo à Planilha de Custo** ou Formação de Preços, ou outro instrumento equivalente; [...] (Acórdão 1619/2008 – TCU Plenário)

2.4. Assim sendo, a empresa LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou os recibos de entrega de escrituração fiscal digital dos meses de MAIO/2021 até ABRIL/2022, sobre o recolhimento de PIS/COFINS.

2.5. A EFD – Contribuições é uma obrigação acessória que foi instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1.052 de 5 julho de 2010.

2.6. Na EFD – Contribuições são informadas todas as receitas financeiras, operacionais e não-operacionais, custos, despesas, encargos incorridos e demais aquisições que poderão gerar créditos ao regime não-cumulativo (lucro real) conforme apresentam as leis 10.637/2002 e 10.833/2003 que regem, respectivamente, o PIS e COFINS não-cumulativos.

2.7. A mesma empresa LIMP CAR apresentou uma tabela a parte de como chegou as suas alíquotas efetivas, que são as mesmas inscritas na planilha de custo e formação de preços.

2.8. Caso a participante, ainda sim tenha cometido algum equívoco nos seus cálculos dos percentuais de PIS e COFINS, a mesma deverá suportar todo o ônus decorrido do subdimensionamento dos valores informados em sua proposta, de acordo com art. 9º 63 da IN SEGES 05/2017.

3. CONCLUSÃO

3.1. Respondidas as dúvidas expostas na nota técnica 18.2022 – DEATC/DILOG/PROPLAD/IFAM, este Departamento está de acordo com a **APROVAÇÃO** da proposta apresentada pela participante LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

3.2. Que este Departamento dá como finda a sua participação neste item 03 (CAMPUS ITACOATIARA) deste pregão 07.2022.

3.3. Face ao exposto, devolvemos o processo ao setor responsável por conduzir este certame licitatório a fim de prosseguir com os demais trâmites inerentes de praxe.

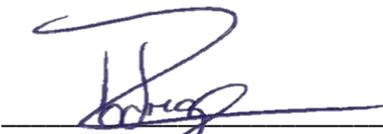
Respeitosamente,



Maurício Souza Printes

Técnico Administrativo em Educação – Contador
SIAPE 3160835

De Acordo:



Rodrigo Rodrigues Nogueira

Departamento de Apoio Técnico e Conformidade - DEAT
Portaria nº 1522 – GR/IFAM, de 26/11/2021

Aprovado por:



Eliane Cardoso da Silva

Diretoria de Logística – DILOG/PROPLAD/REITORIA
Portaria nº 210 – GR/IFAM, de 10/02/2022

APÊNDICE A – PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO

ITACOATIARA	
POSTO	QUANTIDADE
Motorista diurno	1
Posto	3
Meses de Contrato	12
Diárias	24

PARÂMETROS CONVENÇÃO COLETIVA AM000306/2021	DADOS	
Município		
Serviço	Transporte escolar	
Categoria Profissional	Motorista CNH "D"	
Ano acordo, Convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo	306/2021	
Data base da categoria	01/05/2022	
Tipo de trabalhador		
Dias de trabalho		
Carga Horária Mensal		
Salário Base CCT	R\$	2.240,20
Hora Extra (normal)		
Hora Extra (acrécimo)		
Hora Extra (domingos e feriados)		
Percentual de Periculosidade		
Percentual de Insalubridade		
Vale Transporte	R\$	3,80
Desconto Vale Transporte	6%	
Vale Alimentação	R\$	15,00
Desconto de Vale Alimentação	10%	
Assistência social e familiar	R\$	10,00
Cesta Básica	R\$	100,00
Desconto Cesta Básica	R\$	1,00
Qtde de Vale Transporte por Dia	2	
Qtde de Vale Alimentação Dia	1	
Auxílio Saúde		
Desconto Aux. Saúde do Empregado		
Valor Diárias	R\$	80,00

PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO E ENCARGOS	
Total de encargos	36,94%
INSS - empregador	20,00%
Salário-Educação	2,50%
SAT-GIL/RAT	3,14%
SESC	1,50%
SENAC	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
FGTS	8,00%
Total de tributos e custo	14,11%
Custos Indiretos	3,0800%
Lucro	3,0800%
Tributos	7,95%
PIS	0,51%
COFINS	2,44%
ISS	5,00%
Enquadramento Tributário	Lucro Real

APÊNDICE B – UNIFORMES

UNIFORMES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. SEMESTRE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
Calça	Calças em cor escura, de tecido tipo Oxford, com cortes adequados a cada profissional, masculino ou feminino.	2	Unidade	R\$ 66,90	R\$ 11,15	R\$ 133,80
Camisa manga curta	Camisa social manga curta, em cor clara, com cortes adequados a cada profissional, masculino ou feminino; deve possuir logomarca da empresa em tamanho e local visíveis (no peito, à esquerda).	2	Unidade	R\$ 74,90	R\$ 12,48	R\$ 149,80
Camisa manga longa	Camisa social manga longa, em cor clara, com cortes adequados a cada profissional, masculino ou feminino; deve possuir logomarca da empresa em tamanho e local visíveis (no peito, à esquerda)	2	Unidade	R\$ 78,00	R\$ 13,00	R\$ 156,00
Meia	Meias escuras	2	Par	R\$ 8,00	R\$ 1,33	R\$ 16,00
Sapatos	Par de sapatos, tipo social com Certificado de Aprovação válido no	1	Par	R\$ 96,80	R\$ 8,07	R\$ 96,80

	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)					
Crachá	Crachá de identificação em plástico rígido, contendo logomarcas da empresa, foto, nome completo e cargo do funcionário	1	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 0,83	R\$ 10,00
CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)					R\$	46,87
CUSTO TOTAL ANUAL(R\$)					R\$	562,40

APÊNDICE C – MEMÓRIA DE CÁLCULO

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO						
Categoria	Salário base	Adc. de Periculosidade	Adc. De Insalubridade	Adc. Noturno	Adc. De Hora Not. Reduzida	TOTAL
Motorista	R\$ 2.240,20	0	0	0	0	R\$ 2.240,20

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Categoria	Submódulos	Valor
Motorista (diurno)	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 435,57
	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 988,43
	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 469,19
TOTAL		R\$ 1.893,19

MÓDULO 3 - RESCISÃO						
Motorista (diurno)						
Item	Base de cálculo	Percentual	Referência	% do item	Valor	
Aviso Prévio Indenizado (API)	R\$ 2.675,77	5,50%	8,33%	0,46%	R\$	12,26
Incidência do FGTS sobre o API	R\$ 2.675,77	0,46%	8,00%	0,04%	R\$	0,98
Multa do FGTS e contribuição social (CS) sobre o API	R\$ 2.675,77	0,46%	2,00%	0,01%	R\$	0,25
Aviso Prévio Trabalhado (APT)	R\$ 2.675,77	23,33%	1200%	1,94%	R\$	52,03
Incidência de GPS, FGTS e contribuição social (CS) sobre o APT	R\$ 2.675,77	1,94%	36,80%	0,72%	R\$	19,15
Multa do FGTS e contribuição social (CS) sobre o APT	R\$ 2.675,77	1,94%	2,00%	0,04%	R\$	1,04
TOTAL					R\$	85,71

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS							
Motorista (diurno)							
Item	Base de cálculo	nº dias	Proporção mensal	Proporção anual	Estimativa	% item	Valor
Substituto na cobertura de férias	R\$ 4.219,09	30	100,00%	11,11%	8,33%	0,93%	R\$ 39,07
Substituto na Cobertura de Ausência legais	R\$ 4.219,09	3	8,77%	0,73%	100,00%	0,73%	R\$ 30,82
Substituto na Cobertura Licença Paternidade	R\$ 4.219,09	5	16,67%	1,39%	2,00%	0,03%	R\$ 1,17
Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	R\$ 4.219,09	15	50,00%	4,17%	8,00%	0,33%	R\$ 14,06
Substituto na cobertura de afastamento maternidade	R\$ 4.219,09	180	600,00%	50,00%	0,30%	0,15%	R\$ 6,33
Substituto na cobertura de outras ausências (ex. doença)	R\$ 4.219,09	5	16,67%	1,39%	100,00%	1,39%	R\$ 58,60
TOTAL							R\$ 150,05

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Categoria	Uniformes	Materiais	Equipamentos	Outros- Depreciação de equipamentos	Total
Motorista (Diurno)	R\$ 46,87				R\$ 46,87

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

Motorista Diurno			
Item	base de cálculo	percentual	Valor
Custos indiretos	R\$ 4.416,01	1,84%	R\$ 81,06
Lucro	R\$ 4.497,07	1,90%	R\$ 85,44
Tributos	R\$ 4.978,28	7,95%	R\$ 395,77
PIS	R\$ 4.978,28	0,51%	R\$ 25,39
COFINS	R\$ 4.978,28	2,44%	R\$ 121,47
ISS	R\$ 4.978,28	5,00%	R\$ 248,91
TOTAL			R\$ 562,27

CUSTO POR EMPREGADO			
MOTORISTA DIURNO			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.240,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.893,19
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	85,71
D	Módulo 4 - Custo reposição profissional ausente	R\$	150,05
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	46,87
	Subtotal (A+ B + C + D + E)	R\$	4.416,01
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	562,27
	TOTAL	R\$	4.978,28

APÊNDICE D – RESUMO DA CONTRATAÇÃO

CATEGORIA (A)	QUANT. DE MESES DO CONTRATO (B)	CUSTO DO SERVIÇO (C)	QUANT. DE POSTOS(D)	VALOR MENSAL (E) = (C) X (D)	VALOR ANUAL (F) = (E) X (B)
motorista categ. "D"	12	R\$ 4.978,28	3	R\$ 14.934,84	R\$ 179.218,08

Descrição	Quantidade a contratar no ano	Valor unitário	Valor mensal	Valor Anual
Diárias	24	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00

Unidade	Objeto	Valor (R\$)
	Motorista Categ. "D"	R\$ 179.218,08
Itacoatiara	Diárias	R\$ 1.920,00
	Total	R\$ 181.138,08